

**GOVERNO
JÂNIO
QUADROS**



**AUTORIDADE
TRABALHO
AUSTERIDADE**

Editor responsável: Jornalista Roberto Abrahão

Suplemento do Diário Oficial do Município de São Paulo

ANO I — N.º 105 — 4 de outubro de 1988

Campeões dos atentados aos próprios públicos e municipais

JUNECA E BILÃO VÃO "PICHAR A CADEIA"



FLOREIRAS CONTRA A AÇÃO DE PICHADORES

A Administração Regional da Sé está construindo uma série de floreiras em paralelepípedo junto aos paredões da Avenida 23 de Maio. A informação é do Secretário das Administrações Regionais, Victor David, que, com essa providência, está procurando proteger os paredões daquela avenida contra as constantes pichações.

Evitando tais ataques, as floreiras em construção na 23 de Maio estarão também preservando a pintura dos paredões por um período maior. Nessas áreas serão plantados hibiscos e lírios amarelos, conferindo assim um aspecto visual mais agradável naquela via. De acordo com o Administrador Regional da Sé, Hanna Gharib, "além de melhorar o aspecto visual da 23 de Maio, a instalação dessas floreiras propiciará substancial redução nos gastos que os trabalhos permanentes de conservação acarretam aos cofres municipais".

A idéia de se proteger os paredões da 23 de Maio por tal sistema é do próprio regional da Sé e há planos de executá-la em outros pontos da Cidade, igualmente sujeitos a pichações.

1. Identificar esses indivíduos que acodem pelos apelidos Juneca e Bilão. O primeiro chama-se Oswaldo Júnior, e o segundo é um gráfico com o prenome Fernando, que pichou Campos do Jordão, a Câmara e o Senado em Brasília;
2. Vejamos se picham a cadeia. Serão processados com o maior rigor.

JÂNIO QUADROS
Prefeito

Os indivíduos que atendem pelos apelidos de Juneca e Bilão, responsáveis por dezenas de pichamentos na Cidade de São Paulo e até em outros Municípios, vão ser identificados e processados pela Assistência Militar do Gabinete do Prefeito. Seu Secretário, Coronel Aristides Trevisan, recebeu memorando do Prefeito Jânio Quadros nesse sentido, indicando que o primeiro responde pelo nome de Oswaldo Júnior, e o segundo é um gráfico com o prenome Fernando.

Conforme ressalta o Chefe do Executivo, em sua determinação, "vejamos se picham a cadeia. Serão processados com o maior rigor".

SUNGA E "FIO-DENTAL" PROIBIDOS EM PARQUES

Para estabelecer a moralidade e a ignorância de muitos, determino:

1. Nos parques da Cidade, não serão permitidos:
 - a) o chamado fio dental, que é um suposto maíô feminino;
 - b) a sunga, que é sumária roupa de banho de origem quimbunda, isto é africana;
2. Ambos mal cobrem os órgãos sexuais da mulher e do homem;
3. Se a polícia permite nas praias, não posso permitir nos parques, sobretudo no Ibirapuera, onde há autoridades.

"Nos parques municipais é vedado o uso de sunga", decidiu o Prefeito Jânio Quadros, depois de examinar vários pareceres oferecidos por órgãos técnicos, a respeito de consulta feita pela Coordenadoria da Guarda Civil Metropolitana sobre o assunto, em virtude de incidente registrado no Parque do Ibirapuera, onde um guarda impediu frequentador de apresentar-se com esse traje, mais apropriado para piscina.

Em trechos de sua decisão, comentou o Chefe do Executivo: "Foram inúmeros os pareceres. A verdadeira busca do sexo dos anjos". E, mais adiante: "Falou-se muito por tão minúsculo traje."

"Fio-dental" também

Num segundo memorando, dirigido ao Secretário da Assistência Militar, Cel. Aristides Trevisan; Fiore Vita, Secretário de Serviços e Obras; e Sr. José Joaquim Calazans, Administrador do Parque do Ibirapuera, o Prefeito ampliou suas deter-

minações, estabelecendo que nos parques da Cidade não serão permitidos:

- a) o chamado "fio-dental", que é um suposto maíô feminino;
- b) a sunga, que é sumária roupa de banho de origem quimbunda, isto é, africana.

Justificando sua decisão, explica o Chefe do Executivo que "ambos mal cobrem os órgãos sexuais da mulher e do homem". E, adiante, que embora a polícia permita roupas tão restritas nas praias, elas não são admissíveis nos parques, sobretudo no Ibirapuera. O máximo admitido nos próprios municipais é o calção para os homens e "short" para as mulheres.

Finalizando, garante o Prefeito que não se trata de pudicícia, mas do que pode ser admitido em cidade civilizada e decente. E conclui:

"Podem ladrar os irresponsáveis, mas isto vige, na defesa do mínimo de moralidade e decência, até 31 de dezembro, à meia-noite."